Regulamento

<u>Campeonato de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú</u> <u>1º semestre 2018</u>

Para a realização do Campeonato de Voleibol Feminino do 1º semestre 2018, o Caiçara Clube de Jaú adota o presente Regulamento com o objetivo de regulamentar a prática do esporte praticado por seus associados.

Introdução

O Campeonato de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú tem por finalidade a congregação, socialização e promoção da qualidade de vida para os associados, buscando fortalecer os laços de amizade e camaradagem numa disputa sadia que envolverá todas as vertentes do bem-estar de um convívio social, além de sobremaneira valorizar a formação humanitária através do esporte, de uma forma saudável, alegre e oportuna para um melhor convívio entre os associados do Clube.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - As equipes, os atletas, o corpo de arbitragem e demais envolvidos nas competições esportivas, ficam sujeitos aos preceitos do presente Regulamento.

Capítulo II

Das Inscrições

- **Artigo 2º** Poderá se inscrever para a disputa do Campeonato de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú 1º semestre 2018, o associado que estiver em dia com suas obrigações sociais como: taxa de manutenção paga e demais taxas que existirem.
- Item. 1 O associado interessado em participar deste campeonato deverá providenciar sua inscrição na Secretaria do Clube até a data prevista nos itens abaixo. No ato da efetivação da inscrição, deverá ser recolhida a taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) por atleta.
- Item. 2 O Atleta que por qualquer motivo deixar de participar do Campeonato, <u>não terá</u> direito a restituição da Taxa. Não será permitida a substituição atleta na listagem.
- Item. 3 O período das inscrições começa no dia 21 de fevereiro de 2018 até o dia 10 de março de 2018,

Capítulo III

Artigo 3º - Das Divisões das Equipes

- Item. 1 As equipes serão montadas considerando-se o nível técnico e posições das jogadoras.
- Item. 2 Cada equipe deverá ter no máximo 8 jogadores.

Capítulo IV

Artigo 4º - Da Forma de Disputa

A forma de disputa do torneio será definida após a entrega das inscrições das equipes e, levando-se em conta o número de equipes inscritas.

OBS. Caso não haja número mínimo de equipes, o clube cancelará a realização do torneio e os valores da taxa de inscrição serão devolvidos aos seus representantes.

Artigo 5º - Das regras da disputa

Para melhor atender as necessidades das disputas do Campeonato de Voleibol Feminino do Caiçara Clube, será adotado o seguinte critério:

Item 1 - As equipes serão compostas por 6 jogadoras, podendo chegar no máximo a 8.

Item 2 - Cada jogadora terá que jogar no mínimo 1 SET completo (independente qual set seja)

O não comprimento desse artigo implicará nas seguintes punições:

- Perda dos pontos obtidos na partida, mais perda de 1 (um) ponto por atleta que não se enquadrar no descrito acima.

Item 3 - SUBSTITUIÇÃO:

Podem ser feitas de acordo com as regras oficiais da modalidade, desde que a atleta já tenha jogado pelo menos um set e a mesma só pode sair uma vez por set.

Item 4 - PONTUAÇÃO

- Vitoria por 2x0 3 (três) pontos para vencedora
- Vitoria por 2X1 2 (dois) pontos para vencedora
- Derrotas por qualquer placar 1 (um) ponto
- WO a equipe não ganha ponto (zero pontos)

Item 5 - CRITERIOS DE DESEMPATE

- 1- maior números vitorias
- 2- maior saldo de sets entre as equipes empatadas
- 3- maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
- 4- maior número de sets vencidos
- 5- menor número de sets perdidos
- 6- maior número de pontos dos sets
- 7- menor número de pontos sofridos nos sets
- 8- sorteio

Item 6 - DAS MUDANÇAS DE DATA DE JOGO

- Após a confecção da tabela, <u>não serão permitidas mudanças de jogos (adiamentos).</u>
 O cancelamento da rodada, será apenas realizado pela Comissão Organizadora, em caráter excepcional.

Item 7 - DOS HORÁRIOS.

Após a definição dos horários na tabela, haverá a tolerância de 15 minutos para o inicio da 1ª partida da rodada. Para as demais partidas, NÃO HAVERÁ TOLERANCIA. Após essa tolerância a partida será encerrada considerando-se W.O.

- 7.1 Fica autorizado excepcionalmente nesse campeonato o inicio das partidas com cinco jogadoras, porém após iniciada a partida com cinco jogadoras, a equipe deverá terminar o set com esse numero de atletas, NÃO SENDO PERMITIDO A ENTRADA DA SEXTA JOGADORA, DURANTE O SET EM QUESTÃO. Caso haja outro set a ser realizado, na partida, a equipe poderá incluir a sexta atleta.
- 7.2 Só serão permitidos 3 minutos de saque antes do inicio das partidas, o aquecimento devera ser feito fora da quadra.

Item 8 - PEDIDOS DE TEMPO:

Cada equipe poderá solicitar apenas um pedido de tempo por set.

Item 9 – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

Cada set terá a duração de 25 pontos, como previsto na regra oficial da modalidade.

Será considerada vencedora a equipe que vencer 2 (dois) sets. No caso da necessidade do 3º set, a duração do mesmo será de 15 pontos, como previsto na regra oficial.

Item 10 - FORMA DE DISPUTA

Será definida após o numero de equipes participantes, e divulgada em anexo posteriormente.

Capítulo V

Artigo 6º - Dos Coordenadores das Equipes

- a) O Coordenador tem o poder de escalar ou substituir qualquer atleta de sua equipe no decorrer da partida.
- b) As reclamações junto a Comissão Técnica, só poderão ser feitas, por escrito, pelo Coordenador da equipe, até às 17h00 da 2ª feira subsequente.

Capitulo VI

Artigo 7º - Disposições Gerais e Transitórias

- Item. 1 Para participar dos Campeonatos, o associado do Caiçara Clube deverá estar quite com os cofres do Clube de acordo com a Resolução 02/2002 e não estar cumprindo penalidade de qualquer natureza.
- Item. 2 O Clube não se responsabiliza por eventuais acidentes que possam acontecer no decorrer dos Campeonatos, cujas possíveis despesas serão arcadas pelo participante em questão.
- Item. 3 O atleta que faltar com respeito com membros da Comissão Técnica, da Diretoria, funcionários do Clube, estará sujeito a pena disciplinar a ser imposta pelo Tribunal Esportivo, que se baseará no relatório da súmula ou no Comunicado Interno.
- Item. 4 O atleta que proferir palavras de baixo calão, a qualquer titulo, independente de estar disputando a partida, estará sujeito a pena de suspensão imposta pela Comissão técnica do campeonato e as penas do julgamento a ser realizado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Campeonato.

- Item. 5 Todo caso grave de indisciplina, (agressões à árbitros, adversários ou companheiros) ou que extrapole o campo de jogo, será punido pela Tribunal Esportivo e encaminhado a Diretoria do Clube e para o Conselho Deliberativo para ser julgado na conformidade em que se estabelece as regras do Estatuto Social.
- Item. 6 A súmula do Jogo é o Documento Oficial da partida, não sendo necessária a apresentação de testemunha para valida-la, sendo o documento apto a dar inicio ao Processo Disciplinar.
- Item. 7 Nenhum participante da 12º Copa de voleibol feminino do Caiçara Clube de Jaú poderá alegar ignorância dos preceitos estabelecidos no presente regulamento.
- Item. 8 Será enviada uma cópia para a aprovação da Diretoria do Caiçara Clube.
- Item. 9 Após a aprovação feita pelos órgãos competentes, será dada publicidade do referido regulamento na seguinte forma:
- a) Site oficial do Caiçara Clube
- b) Um exemplar para cada coordenador de equipe
- c) Um exemplar para o Corpo de Arbitragem

Capitulo VII

Artigo 8º – Da Premiação

Serão premiadas com troféus as 3 primeiras colocadas, e seus respectivos atletas com medalhas.

Os casos Omissos do Presente Regulamento serão decididos pela Comissão Técnica, revogando-se as disposições em contrário.